



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 688, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Serviço Especializado 121 Serviço de Diagnóstico por Imagem no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso das atribuições, e considerando o art. 60 da Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 63/2005, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Serviços Especializados do SCNES para o serviço especializado 121 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, classificação 003 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais para a competência agosto de 2014.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

ANEXO

CÓD SERV	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓD CLASS	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	GRUPO	CBO	DESCRIÇÃO
121	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	003	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1	223260	Cirurgião dentista - radiologista
				2	225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem